

# O OVAR

Exm. sr. Morgado Moraes Ferreira

VALLEGA

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSIVO



N.º 287

Assinaturas  
Anno... 1\$000 réis | Semestre. 500 réis  
Com estampilha, (anno)... 1\$200 réis  
Numero avulso. 40 réis

Domingo 30 de Dezembro de 1888

Publicações  
Anuncios e comunicados, linha... 50 réis  
Repetição... 25 réis  
Os srs. assignantes tem o desconto de 25 %.

6.º ANNO

## PARA A HISTORIA D'OVAR

E' preciso que o sr. Aralla diga o que fez das seguintes quantias:

Dos canudos da sr.<sup>a</sup> camara... 28\$492  
Dos pescadores... 90\$000  
De lenha durante 1886... 408\$770

Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmacões d'um antigo correspondente d'esta Villa para o *Jornal de Estarreja*... 800\$000

De multa recebida do Antonio Borges d'Almeida, de Vallega... 2\$000  
1.329\$262

OVAR, 29 DE DEZEMBRO DE 1888

## A abertura do parlamento

Na proxima quarta-feira, em cumprimento do preceitua-do na carta constitucional, deve começar a sessão legislativa. Vão, pois, reunir-se os representantes da nação para, em harmonia com o seu mandato, e no exercicio de um dos poderes que lhes está confiado, tratarem do bem geral da nação, que lhes compete promover. Excepto um ou outro projecto do sr. ministro da justiça, não se conhece ainda os trabalhos que o governo tenciona propor ás camaras; não faltam, porem, assumptos de que se occupem os corpos legislativos, se tiverem vontade de trabalhar, porque na ultima sessão ficaram pendentes muitissimos projectos, em vista da attitudo da opposição. Esta, que tem censurado o governo pela reserva com que occulta as suas propostas, tem tambem guardado o mais absoluto silencio sobre as suas intenções e sobre o que projecta fazer. Guerra ao governo, guer-

ra sem treguas; é de crer que assim seja e é ella necessaria para se apurar a vitalidade do governo, a força dos partidos e as opiniões do paiz, elementos necessarios para o equilibrio constitucional. Por enquanto não ha que temer essa guerra; o ministerio continua a ter as condições necessarias para governar — confiança da corda, maioria no parlamento e opinião desinteressada e insuspeita do paiz, que se coloca a seu lado nas questões mais importantes. Os fundos continuam a ter uma consideravel cotação, o que indica que a gerencia merece ainda a confiança no reino e no estrangeiro.

Encarados ainda sob um outro aspecto, não são de temer os combates das opposições; não deve temer os um governo, nem a maioria que o appoia, nem o seu partido, nem pessoa alguma que deseje o bem estar da nação. Elles são necessarios para a defeza dos direitos dos povos e para a vida do systema politico, que nos rege. Mas isto, entende-se, é assim quando esses combates se realisam dentro dos limites marcados pela decencia, pela boa ordem e pela disciplina; quando se inspiram no amor pela causa publica e pelo bem do paiz; e quando a travam pela defeza dos bons principios e das necessidades publicas. Mas quando a tudo isso se ante-põe a ambição pessoal e a sede do poder, quando quando se põe de parte a causa da nação para se tratar só dos desejos de meia duzia, quando se quebra a disciplina e a ordem e se quer formar do escandalo um degrau para a subida ao poder, quando se esquece as urgencias do paiz para só crear embaraços á marcha dos negocios publicos, então esses combates são de temer. Não pelo governo, que continua no seu posto, deixando esbravejar as paixões, como o marinheiro que espera por que passe a tormenta para continuar a sua derrota; não pelo partido que o appoia, porque a esse não lhe cabe parte alguma na responsabilidade; mas são de temer pelas instituições, á sombra das quaes o paiz tem prosperado.

Não é o governo nem o seu partido que perde; é o nosso systema politico que vai enfraquecendo, é o systema da monarchia representativa que vai perdendo o prestigio. Essa forma de fazer opposição, de que se serviu na sessão passada o

grupo serpaeo, seria uma odiosa collaboração com os inimigos da monarchia, se estes a não repellissem por indigna. Ainda ha dias, um jornal republicano dizia que era necessario fazer uma guerra sem treguas ao governo, mas que devia abandonar-se o processo das arruaças, porque era baixo demais para se usar n'uma camara e em demasia inoffensivo para derrubar uma situação.

Não sabemos a maneira como a opposição se apresentará nas camaras; dizem uns que mansamente porque as eleições se approximam, dizem outros que turbulenta, muito mais do que o anno passado. Não temos a pretensão de dar-lhe conselhos nem de chamal-a á boa ordem. Somos pequenos de mais para sermos ouvidos, quando o não foram alguns dos seus antigos companheiros durante a sessão passada. Mas o que podemos dizer-lhe, mas o que podemos lembrar-lhe é que todos, governantes ou opposição, temos interesse no prestigio parlamentar, e que com o processo das arruaças e cartearas partidadas nada se conseguiu, porque, como dizem os republicanos, é baixo e inoffensivo.

## SORTEIO

Demos explicitamente, no numero antecedente do nosso jornal, a razão porque não se effectou o sorteio militar no dia para que foi annunciado. Não pretendemos agora repisar em assumpto, que se acha sufficientemente esclarecido, mas apenas dizer 2 palavras ainda em resposta ás intrujices do sr. Manuel José Aralla Boturão.

Com effeito este insigne e emérito dentista em disponibilidade, depois do que mandou apregoar, em avinhada voz, pelo pobre homem, que elle tão largamente mimoseou com deslavados insultos e talvez calumnias no *Districto de Aveiro*, que o sorteio se não fizera, visto a sua directa e pessoal interferencia no caso, apresentando-se milagrosamente, heroicamente, nos Paços municipaes, depois do que ensinou ao filho do dito, obrigando-o a levar ao telegrapho, como um releo creado pago a pafaco por cada recado, umas noticias paudegas acerca da causa porque não se effectou o sorteio, depois de tudo isso, dizemos, ordenou ao illustre ermitão, que ninguém vê de dia, e cujo nome apparece abí ás vezes nos baixos de gazetas provincianas a reclamar a paternidade das melhores poesias d'um grande poeta, já morto, dos nossos tempos, a que viesse roncar no *orgão* a reproducção d'aquellas charlatanices, n'um estylo

incoherente, entrosachado de mal alinhavados dislates.

Vamos por partes. Diz o *orgão* que a causa d'este novo additamento (do sorteio) é facil de advinhar.

E' o seu systema, o das advinhas. Não admira, pois, que sempre esteja a errar. Ora o sr. Aralla devia, pela dura experiencia da vida, estar completamente desenganado acerca da infallibilidade das bruxarias. Uma vez, á porta da sua queda fatal, consultara a dos *Anginhos*, oraculo que vive abí para o Concelho d'Oliveira de Azemeis, a qual lhe respondera que d'uma *perua* nasceria um *pato* e d'um *pato* uma galinha com dentes. Milagre na costa, exclamou, e portanto estou seguro! Desdobra da propheta, soube-se que em Cabanões depois d'uma patuscada (*perua*) se celebrara uma união (*pato*), de que se fez um bando que subir á ao poder, quando as galinhas tiverem dentes.

E como esta advinha, muitas outras.

Pois as causas advinham-se? Não de inventar-se, como o sr. Aralla architecta as intrujices que despeja para as suas gazetas? Pois as causas não estão á vista? Quem negal-as? Neguem-as, se se atrevem; mas não se ponham a advinhal-as.

Conta o *orgão* mais, para fazer crer ás piás gentes do Matto-Grosso, que o sr. Aralla finge ter força para incutir medo (sic) a alguem, que, no dia do sorteio, «se agglomerara uma grande multidão em frente dos Paços do Concelho».

Como se os interessados não comparecessem para extrair o seu numero! O sr. Aralla, é certo, quizera illudir alguns dos seus incutindo-lhes a peregrina idea de que se não faria o sorteio, quando os interessados não comparecessem. Mas estes, como em todos os annos, compareceram, por si ou por pessoa de familia. D'ahi a multidão.

Entre ella não enxergamos nem o sr. Aralla, nem o redactor do *orgão*; apenas a uma das sacadas do Tribunal espreitavam ás vezes, medrosamente, o testa de ferro do *orgão* e o pae do referido testa. D'ahi nada podiam estes sujeitos alvigareiros ouvir da multidão que cordatamente conversava, retalhada em grupos. E todavia diz o sr. Aralla que «alli tivera occasião de ver quanto o povo gosta da lei!» Viu com que olho, não faz favor de dizer-nos?

Está claro que nada viu; quiz advinhar, que é o seu systema, ou então viu na lua, o granditoquo *seringador*, astrologo para uso do Matto-Grosso. Assim se escreve a historia já dizia o philosopho de Ferney. Sem nada ver, affirma que viu. Segue d'este modo a sentença do referido philosopho — mente sempre!...

E mais graça tem o sr. Aralla perguntando: «Quem indemnisa os mancebos ou suas familias d'estes prejuizos — (as despezas dos que vieram de Lisboa ao sorteio). Os medrosos ou o governo?»

«Familias d'estes prejuizos»? Que grammatico e que dentista! Pois alguem obriga os interessa-

dos a comparecer? Quem os mandou vir? De mais de 100 ausentes, não veio uma duzia. E que viessem todos? Em que differe, n'este caso, das precedentes leis de recrutamento a lei actual? Não teve já, um anno, de repetir-se o sorteio, em virtude de reclamação do administrador, que não se conformou com o primeiro? E então perguntamos nós: o sr. Aralla indemnizou os interessados, que fizeram despezas para chegarem de terras distantes a fim de assistir ao sorteio?

Quanto ao mais que o sr. Aralla rugo no *orgão*, já temos respondido cabalmente por vezes. Resta-nos agora aconselhar-o a que, no novo dia do sorteio, venha á frente dos interessados que elle diz descontentes e ameaçadores. Não faça papel de *papão* mysterioso. Appareça, porque sempre queremos ver se as auctoridades lhe tem medo.

Venha para cá, que gostamos de ver o seu ar marcial, de general Boum, assobiado por Offemback. Deve ter graça.

## POR AHI

correm varias versões.

Dizem-nos que o sr. Aralla, logo que suba ao poder a gente serpaeo, destroe a comarca, dando a Estarreja as freguezias de Vallega e S. Vicente, á Feira as de Esmoriz, Maceda, Corgaça e Arada, e a Oliveira d'Azemeis a d'Ovar; e que em seguida se retira para o Porto a esperar a hora de entrar na bem-aventurança. Já por mais do que uma vez aqui dissemos que o sr. Aralla sempre teve o *fraco* de querer imitar os grandes homens; com esta versão, que fez correr entre os seus, não sabemos se quiz imitar o heroe quando exclamou: — Patria, morrerás comigo —, se o propheta quando soluçou: — Não ficará pedra sobre pedra! —

Dizem outros, que o sr. Aralla trabalha para ser governador civil d'Aveiro e que então com a sua gente destruirá a tudo e a todos. E ainda d'esta vez não sabemos se o *fraco* lhes deu para imitar Pompeu, quando presumposamente exclamava: — Basta bater com o pé no chão para sahirem legiões — se Brenno, quando ameaçava: — Vae victis! —

Qualquer das versões é boa para o fazer subir ao polceiro e recomendar-o aos seus concidadãos. O que vale é que entra mortos e feridos...

E como é só para quando subirem os serpaeos, temos tempo de tratar do espirital e do temporal.

VERSOS E PROSAS

Scherzos

NOTAS DA SEMANA

Muito boas festas, caros leitores!

25-12-88.

João Varino.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

**A's fragatarices ainda.**...Cá estamos esperando o *maluquinho*, a quem chamariamos biltre, se fosse digno de ser tratado a serio. Estafelado o deixamos, de patas ao ar, no atoleiro das suas calumnias. Vejamos com que nos atrá agora.

No entretanto continuaremos a afirmar que elle roubou 47 interessados, arrancando a cada um 24000 reis por uma idiotico sem preço e sem qualificação.

Como dissemos, o Tribunal Administrativo indeferiu 47 reclamações, que tantas foram as que o *maluquinho* organison. Ora o referido *maluquinho* não recorreu, que sabemos, de nenhum accordo d'aquelle tribunal.

D'aqui destacamos, então, o seguinte argumento:—ou o Tribunal teve razão, indeferindo aquellas reclamações por indevidamente documentadas, e n'esse caso o *maluquinho* roubou os interessados fazendo-lhes perder, por sua supina ignorancia d'elle, uma causa que tinham certa; ou o Tribunal ainda teve razão, indeferindo aquellas reclamações por não serem hypotheses comprehendidas na lei, e n'esse caso o *maluquinho* roubou os interessados aconselhando-os, agulhoado pela fome de dinheiro, a fazerem despezas com pretensões que a lei não permite; ou finalmente o Tribunal não fez a devida justiça, e n'esse caso o *maluquinho*, não recorrendo logo d'essas decisões, que por agora damos que fossem arbitrarías, roubou os interessados porque, podendo salvá-os na Relação, não soube ou não quiz salvá-os.

Em qualquer dos casos, pois, roubou. D'isto é que não ha fugir.

E a proposito contamos: Em meado de agosto, um individuo d'esta Villa procurou o nosso collega, dr. Angelo Ferreira, para tomar-lhe conta d'uma reclamação para adiamento do serviço militar d'um filho. O nosso collega, sobrecarregado de serviço, respondeu que não podia servir o, e indicou-lhe os documentos de que precisava para instruir a reclamação. O interessado é calafate e o filho é aprendiz de calafate.

N'esse dia terminava o praso. O interessado procurou o *maluquinho* que lhe organison o processo pela forma sabida. Vendo-o, o sr. dr. Angelo chamou o interessado e demonstrou-lhe que com elle assim nada obteria do Tribunal, aliaz muito escrupuloso, e disse-lhe que lhe fazia o favor de restituir-lh'o processo, que devia levar ao *maluquinho* para reformal-o, se assim o entendesse e em que entendesse, responsabilizando-se o supradito *maluquinho* pelo deferimento da pretensão.

N'esse processo, além da falta de documentos essenciaes, notavam-se barbaridades que os menos versados em leis não commetteriam. Assim no certificado de 3 chefes de familia, o *maluquinho*, que lavrara o certificado, assignara a rogo d'um dos certificantes, sem

que com elle assignassem 2 testemunhas; mistura com os 3 chefes de familia o mestre do mancebo interessado: e por fim para mostrar que esse mestre pagava contribuição industrial, juntou certidão da Fazenda, d'onde se via que o pae do mancebo a pagava!

A instancias d'este, o nosso collega, dr. Angelo, gratuitamente instaurou novo processo, que obteve deferimento.

O processo organison pelo *maluquinho*, temol-o nós para limpar com elle a cara ao *maluquinho*, porco intrução, que adeante de nós agora esporneia, desmascarado e apontado ao publico, como um *sabio* explorador da boa-fé e da ingenuidade de quem cae em entregar-lhe as suas causas.

Consiste n'isso a sua *espeteza*...E agora desminta-nos, se pôde, mas não esouceio; que ninguém o toma a serio.

**Estrada**—Foi approvedo o projecto e orçamento de um lanço de estrada entre Ovar e Entre-os-Rios.

**Juiz**—Foi nomeado juiz de direito para esta comarca o sr. dr. Manoel José Dias Salgado e Carneiro, que exercia igual cargo em Trancoso. S. ex.<sup>a</sup> goza da reputação de um magistrado sabedor e integro, e ao mesmo tempo attencioso e disciplinador.

Seja bem vindo.

**Theatro**—E' hoje, como se vê do annuncio que damos na secção competente, que essa agremiação brilhante, christmada de *Tuna Ovarense*, levará no theatro d'esta villa um sarau dramatico-muzical.

Eis o elenco d'essa agremiação:

Na parte dramatica collaboram—José Cunha, Alexandre Casimiro, José Couceiro, Eduardo Falcão, Angelo Ferreira e Henrique Pereira.

Auxilia-as a conhecida actriz portuense, Umbellina Couto.

E' ponto, Angelo Lima e ensaiador e contrarrega, o sr. Padre Manuel Baptista.

Na parte musical collaboram: Violinos—José Marques, José Couceiro, Benjamin da Silva e João Alves; flauta—Antonio Rosa; e violões—Alexandre Casimiro, Angelo Ferreira, Antonio Dias, Alberto Pimenta, Francisco Marques, José Casimiro, José Pereira e Luiz Pereira.

E', em vista d'isto, muitissimo attrahente o espectáculo a que hoje vamos assistir.

E' de esperar, portanto, que seja muito concorrido o theatro.

No dia 1 do proximo janciro vae a *Tuna Ovarense* repetir quasi o mesmo sarau dramatico-muzical no theatro de Oliveira de Azemeis, onde será recebida bizarramente, como nos consta. Diz o nosso collega, *Journal do Povo*, que já se constituiu uma commissão para receber os nossos patrióticos.

**Estrada**—Foram presentes ao governo os estados do ante-projecto do lanço da estrada districtal n.º 27 de Ovar por Canedo e Carvoeiro e Pedrido, comprehendido entre Pedrido e Mosteiro do Canedo na exteasão de 11:394,91 metros.

**Em ferias**—A consoar com suas respectivas familias chegaram de Coimbra, os nossos amigos Francisco Valle, estudante; de Soure, dr. Manuel Coentro, muito digno delegado do Procurador Regio; e de Oliveira de Azemeis, Francisco Costa e sua ex.<sup>ma</sup> esposa.

**Em Ovar**—Estava n'esta villa, onde voio passar as festas com sua familia o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Emilio Augusto d'Oliveira, dignissimo cirurgião de brigada.

**Para Africa**—Partiu para Moçambique a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Emilia Baptista Pontes, espoza do nosso velho amigo, patrio e brioso militar, sr. tenente João José Pedro Silvestre.

**Eugenheiro**—Concluiu o curso de minas o sr. Vicente Carlos Souza Brandão, filho do sr. general Souza Brandão. E' mais um habil engenheiro que se conta no nosso paiz.

**Para Lisboa**—O nosso amigo e vereador, sr. dr. Francisco Arango, seguiu de Coimbra para Lisboa, onde vao passar as ferias com sua ex.<sup>ma</sup> Irmã e Cnhado.

**Condecoração**—Foi condecorado com o habito d'Aviz o ex.<sup>mo</sup> sr. José Augusto Pimenta de Miranda, major commandante do batalhão de reservas, n'esta villa. Felicitamos o honrado militar pela distincção que recebeu.

Theatro Ovarense

DOMINGO, 30 DE DEZEMBRO

Sarau dramatico-muzical pela Tuna Ovarense

PARTE I

Hymno da Tuna... Angelo Ferr.  
Requerdo (valza)... Carros  
Toledano (paso doble) \* \* \*

A comedia em 1 acto, *Francos e ingles*

PERSONAGENS

Viscondessa... Umbellina  
Visconde... Angelo  
John Anderson... Falcão  
José, creado... Pereira

A Cançoneta. *Sol-la-si-dó*... Angelo

Parte II

Manolito (pasas calles). Carros  
El Turco (paso turco)... Spinoza  
Souvenir de Coimbra... Simões

A comedia em 1 acto, *Taborda no Pombal*.

PERSONAGENS

José Tabordas... Casimiro  
Barão de Carvalhaes... Falcão  
Eduardo, sobrinho d'este... Angelo  
José, creado... Pereira  
Emilia, filha do barão... Umbellina

O monologo—*O Arenque secco*, por José Couceiro.

Parte III

Jota andaluza... \* \* \*  
Apor del estudante Carros  
Hymno da Tuna... Angelo Ferr.<sup>a</sup>

A comedia em 1 acto, *Ceia Amargurada*.

PERSONAGENS

Quirino Cordeiro... José Cunha  
Felix Cordeiro... José Couceiro  
André... Falcão  
Liborio Pachorra... Angelo

Principia ás 8 horas.

Preços, os do costume.

ANNUNCIOS

Tendó as abaixo assignadas, D. Emma Julia Ferreira

Pinto Basto Castello Branco, D. Julia Leite Cabral de Castello Branco, retirado a Maria Soares Motta, viuva, de Arrifana, comarca da Villa da Feira, uma procuração, que lhe haviam passado, para receber os foros, que ás mesmas se pagam n'aquella comarca, e na de Ovar e de Oliveira de Azemeis, previnem por esta forma os respectivos foreiros para que não mais paguem á mesma os seus foros.

Arouca, 15 de dezembro de 1888.

D. Emma Julia Ferreira Pinto Basto Castello Branco.

D. Julia Leite Cabral de Castello Branco.

236

Arrematação

1.ª publicação

No domingo trinta do corrente, pelo meio dia á porta do tribunal judicial d'esta comarca, volta pela terceira vez á praça e para ser arrematado pelo maior lanço que se poder obter, o predio abaixo relacionado, penhorado, ao executado José Joaquim Soares Prezas, solteiro, carpinteiro, da rua do Sobreiro, d'esta villa, na execução por custas e sellos que lhe move o Exm.<sup>o</sup> Doutor Delegado d'esta comarca:

A quarta parte d'um predio de casas altas e baixas, e cortinha de terra lavralia com arvoredos de fructa, sitas no lugar de Real de Baixo, freguezia de Vallega, n'esta comarca, a partir do nascente com João Valente da Fonseca, poente com José Valente de Pinho, norte com caminho publico e sul com uma viella, avaliada na quantia de 64\$410 reis.

Para a arrematação são citados quaesquer eredores incertos.

Ovar, 12 de dezembro de 1888.

Verifiquei,

O Presidente da Camara, servindo de Juiz de direito,

Cunha. 237

O escrivão,

Francisco de Souza Ribeiro.

EXTRACTO

(2.ª publicação)

Em cumprimento da carta, precatória dirigida pelo juizo de direito da terceira vara da comarca de Lisboa e cartorio do escrivão do terceiro officio, Antonio Agostinho da Costa Batalha.

Fago saber que pelo dito juizo correm seus termos uns autos civéis de justificação para habilitação em que é exequente e justificante Anna de Pinho Camossa Gomes, viuva de Francisco d'Oliveira Gomes, moradora na Calçada de S. João Nepomuceno, numero vinte, segundo andar, da freguezia de São Paulo da cidade de Lis-

boa, com citação das pessoas incertas e audiencia do Ministerio Publico, por virtude, digo, Ministerio Publico, e na respectiva petição inicial allega a justificante o seguinte:

Que a justificante foi legitimamente casada com Francisco de Oliveira Gomes. Que d'este matrimonio houve a justificante entre outros—um filho por nome Manoel d'Oliveira Gomes. Que o dito Francisco d'Oliveira Gomes, marido da justificante, falleceu em onze de dezembro de mil oitocentos setenta e oito. Que o dito filho da justificante Manoel d'Oliveira Gomes, falleceu no estado de solteiro sem descendentes, nem deixou testamento. Que este Manoel d'Oliveira Gomes, filho de Francisco de Oliveira Gomes, fora contemplado no testamento de sua tia paterna—Maria Graça de Oliveira Chambica, com o legado de uma inscripção de conto de reis nominal, numero sessenta e seis mil oitocentos oitenta e tres, que não chegou a ser averbada em nome do legatario pelo seu respectivo fallecimento, aliaz muito posterior ao da testadora, mas da qual já havia pago a respectiva contribuição de registro. Que a justificante Anna de Pinho Camossa Gomes, mãe do justificado Manoel de Oliveira Gomes e viuva do já nomeado Francisco de Oliveira Gomes, tambem usou dos nomes, Anna Amalia de Pinho, Anna Amalia de Pinho Camossa e Anna Amalia de Oliveira Gomes, e é a mesma a quem no assento d'obito de seu marido, se lhe attribuiu, por equivooco, o nome de Anna Emilia da Silva, como o attesta o parochio que extrahiu a respectiva cortidão, mas é a propria e identica Anna de Pinho Camossa Gomes, viuva de Francisco de Oliveira Gomes, e mãe do justificado Manoel de Oliveira Gomes, em cujas qualidades está em juizo. Que mais se corrobora a identidade da pessoa da justificante Anna de Pinho Camossa Gomes, vendo-se a certidão do seu casamento da qual se mostra que a mesma justificante usava em solteira do nome, Anna Amalia de Pinho, appellido da mãe, que ella primeiro substituiu pelo do marido Oliveira Gomes, supprimindo ultimamente o sobrenome Amalia e o appellido Oliveira para lhe juntar de novo o appellido Pinho de sua mãe, e o appellido Camossa de seu pae, e com o actual nome de que usa Anna de Pinho Camossa Gomes, foi a justificante contemplada tambem no testamento da dita sua cunhada Maria Graça de Oliveira Chambica. Que n'estes termos são os de direito serem julgados procedentes e provados os presentes bens e por força d'elles habilitada a justificante como unica e universal herdeira legitimaria de seu finado filho, o justificado Manoel de Oliveira Gomes, para todos os effeitos legaes, e especialmente para lhe ser averbada a dita inscripção de conto de reis, numero sessenta e seis mil oitocentos setenta e tres, que ao mesmo seu filho havia sido legada pela já nomeada testadora Maria Graça de Oliveira Chambica e da qual se pagou já a competente contribuição de registro. E conclue por pedir a citação ao Ministerio Publico e por editos e annuncios de 30 dias as pessoas incertas que se considerem com direito a oppor-se a justificação para que o façam até á terceira audiencia posterior á segunda depois de findo o prazo dos editos, pena de revelia; o que assim lhe foi deferido e se passou o presente e mais dois do mesmo theor que serão affixados nos logares designados na Lei, pelos quaes são citados todos os interessados incertos que se julguem com direito a uma inscripção de assentamento da Junta do Credito Publico do valor nominal de um con-

to de reis, com o numero sessenta e seis mil oitocentos oitenta e tres, pertencente a Manoel de Oliveira Gomes, filho legitimo de Francisco de Oliveira Gomes e Anna de Pinho Camossa Gomes, natural da freguezia de São Christovão de Ovar, e fallecido na Calçada de S. João Napomucêno da freguezia de S. Paulo de Lisboa, cuja inscripção lhe foi legada por sua tia paterna Maria Graça de Oliveira Chambica, para a segunda audiencia posterior ao prazo de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação do respectivo annuncio vorem accusar a citação e marcar-se-lhes tres audiencias para deduzirem o seu direito ou impugnação á dita justificação, com a pena de revelia e de ser afinal, a justificante julgada unica e universal herdeira do dito seu filho, para todos os effeitos legais, e especialmente para lhe ser averbada a mencionada inscripção.

As audiencias na comarca de Lisboa se fazem todas as terças e sextas-feiras de cada semana por dez horas da manhã, no extinto Convento da Boa Hora, e sendo dia santo ou feriado, se fazem nos dias seguintes ás mesmas horas.

Ovar, 20 de dezembro de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito substituto,

Cunha. 238

O escrivão

Antonino Rodrigues do Valle.

### Extracto

2.ª publicação

Por este Juizo de Direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ribeiro, correm editos de 30 dias, contados da segunda publicação do annuncio respectivo no Diario do Governo, citando Antonio Gomes dos Santos Regueira, casado, da rua do Picoto, d'esta villa, mas ausente no Imperio do Brazil, para no prazo de dez dias, contados depois de findo aquelle em editos, pagar aos exequentos Bernardo da Silva Bonifacio e mulher, da Praça, d'esta mesma villa, a quantia de 233338 reis, contados a favor dos mesmos exequentes, na execução para a prestação de facto que lhe moveram, ou nomear bens á penhora sufficientes para o seu pagamento, sob pena de, findo aquelle prazo, sem que tenha pago ou feito a referida nomeação, se devolver aos exequentes o direito de nomear, seguindo a execução seus termos.

Verifiquei,

O Presidente da Camara, servindo de juiz de direito.

Cunha. 239

O escrivão,

Francisco de Souza Ribeiro.

### Extracto

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de direito da co-

marca d'Ovar e repartição de fazenda d'este concelho, correm editos de 40 dias, a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, citando o executado Antonio Joaquim Ribeiro, da Murteira d'Arada, d'este concelho, mas ausente no Imperio do Brazil em parte incerta, para o pagamento da quantia de 230 reis, que deve á Fazenda Nacional, proveniente de decima de juros do anno de 1887 e bem assim dos respectivos addicionaes, sellos e custas do processo executivo.

Ovar 19 de dezembro de 1888.

Verifiquei

O Presidente da Camara Municipal, servindo de juiz de direito.

Cunha. 240

O escrivão de fazenda,  
Manoel Neves Ribeiro.

### EDITAL

**O Doutor Antonio Pereira da Cunha e Costa, Presidente da Camara Municipal d'Ovar:**

Faço saber que, em virtude da deliberação d'esta Camara, ha de ir a lanco com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 10 horas da manhã, do dia 9 do mez de janeiro, e se arrematará definitivamente se assim convier aos interesses do municipio, o seguinte:

A construcção de uma Avenida na costa do Furadouro na extensão de 220 metros.

As condições para a sobredicta arrematação estarão patentes na secretaria d'esta Camara todos os dias a contar da data do presente edital, até ao acima annuciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal d'Ovar, 18 de dezembro de 1888. E eu, Angelo Ferreira, secretario interino, o fiz escrever e subscrevi.

O Presidente,

Antonio Pereira da Cunha e Costa.

241

### Agradecimento



Os abaixo assignados, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, recorrem a este meio para agradecerem a todas as pessoas que se dignaram cumprimental-os, não só n'esta villa, como no Pinheiro da Bemposta, por occasião do fallecimento de seu chorado esposo e pae Manoel Nunes, protestando a todos o seu eterno reconhecimento.

Ovar, 15 de dezembro de 1888.

Maria Ermelinda  
Herminia Nunes Henriques  
Joanna Nunes Henriques  
Ricardo Henrique da Silva Ribeiro. 242

### CASA

Vende-se uma, com duas frentes, uma para a rua da Praça, e outra para a rua travessa da Fonte, tem 9 portas para a rua e é no melhor central da Villa.

Facilita-se o dinheiro da venda pelos annos que o comprador quizer.

Quem a pretender fallo com o dono, Caetano da Cunha Farraia.

Tambem se vende todos os moveis da casa. Para liquidar com todo,

FARRAIA

243

### VENDEM-SE

Quem quizer comprar uma eira e casa e um bocado de terra, falle com Maria do Carmo Gomes, da Rua do Lamarão, n.º 11—Ovar.

244

### RELOJOARIA

— DE —

Augusto da Cunha Farraia

Participo ao respeitavel publico que desde o dia 16 abri um novo estabelecimento por minha conta.

Relogios Morés, Americanos Despertadores, de Nickel e de diferentes gostos, assim como de prata de bolso, e de Nickel pequenos. Grande variedade de correntes de Nickel, etc.

Tambem concerta os mes-

mos, assim como caixas de musica.

Pede aos srs. freguezes e amigos, que visitem o seu novo estabelecimento.

8—RUA DA PRAÇA—8

Em frente ao Ill.º Sr. Francisco Rodrigues da Silva.

### Ovar

Casa na Ponte Nova

Vende-se uma com duas frentes, uma para a Estrada de Maceda e outra para a Estrada da Feira, em bom local e propria para qualquer negocio.

Para tractar com Paixão. 246

### MARCENARIA

DE

JOAQUIM GOMES DA SILVA

O antigo official do Farraia, sabiu de caza d'elle, e está estabelecido na Travessa da Rua da Fonte, onde espera ser procurado pelos seus freguezes.

Está habilitado a fazer toda a obra pertencente á sua arte, tudo por preços commodos. Sendo preciso vai tambem envernisar moveis a casa dos freguezes.

Tambem vota palhinha em cadeiras e envernisa toda a obra.

Espero a protecção dos srs. freguezes. 247

### Declaração

O abaixo assignado declara que recebeu uma remessa, pelo caminho de ferro, de castanha, que não lhe pertence e que entrega ao dono, quando lhe diga o n.º da remessa, a estação, o pezo, e o despachante, e quando pague a despeza d'este annuncio.

Ovar, 13 de dezembro de 1888

Antonio Pereira Carvalho.

248

### ALMANACH

AGRICOLA, INDUSTRIAL E COMMERCIAL

Para 1889

Contendo além do calendario e prognosticos, todos os conhecimentos precisos de jardinagem; horticultura; agricultura; criação de gado, gallinhas e outras aves; coelhos, cevados, abelhas, bichos da seda, etc.

Preço... 40 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.ª, Successores de Clavel & C.ª Editores—PORTO.

## O GENIO

DO

## CHRISTIANISMO

POR

CHATEAUBRIAND

TRADUCCÃO

DE

CAMILLO CASTELLO BRANCO

REVISTA POR

AUGUSTO SOROMENHO

Quarta edição correcta, com 10 gravuras a cor, e os retratos do auctor e do tradactor, reproduzidos pelo photographo, sr. JOÃO GUILHERME PEIXOTO.

2 gr. vol. in-8.º br. 13200 rs.

Pelo correio francos de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. PORTO.

## SEXO FORTE

AS MULHERES

DOS

## AMIGOS

2 Volumes illustrados

600 reis

CAPITULOS

Um canalha

Um fiasco

Por causa d'uma piuga

Sonho e realidade

Ir buscar lá

A cerveja ingleza

Margot

Monomania do insulto

O filho

A sogra em acção

Effeitos das dimensões

Uma discipula de Niniche.

Vende-se na Rua da

Atalaya—n.º 18—Lisboa.

## CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 27 de julho de 1886

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo os regulamentos para

o serviço dos expostos e pensionados, e a arrecadação dos impostos directos e indirectos municipales e parochiaes

A Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.



Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e asucar; é um excellentissimo substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dor de cabeça. Preço por frasco 600 reis, e por duzia tem abatimento.

**Pectoral de cereja de Ayer**—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

**Extracto composto de saisaparrilha de Ayer**—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

**O remedio de Ayer contra as sezões**—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos porque um vidro dura muito tempo.

**Pilulas catharticas de Ayer**—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

**Vigor do cabelo de Ayer**—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

**PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES** para desinfecção de casas e latrinas; tambem é excellentissimo para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principais pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.<sup>as</sup>, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.<sup>o</sup> Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

Guias para a expedição de correspondencia official, vendem-se aqui.

## HISTORIA D'INGLATERRA

POR

### GUIZOT

recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUÇÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de 100 reis por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso 110 reis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.<sup>as</sup>, Praça d'Alargia, 104—PORTO.

## Edição com repertorio alphabetico

### CODIGO COMMERCIAL

Approvado por Carta de lei de 28 de junho de 1888, e seu REPORTEIO ALPHABETICO, precedido do relatório do sr. Ministro da Justiça e dos pareceres das Camaras dos srs. Deputados e Dignos Pares da Nação.

Preço, br. . . . . 240 rs.  
Encadernado . . . 360 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

### GUIA DE CONVERSAÇÃO

—EM—

Portuguez, francez, inglez e allemão

POR

D. M. Ramsey Johnston

Um volume lindamente cartonado

400 RÉIS

Vende-se na livraria editora —CRUZ COUTINHO— Rua dos Caldeireiros, n.<sup>os</sup> 18 e 20

—PORTO—

### NOVO METHODO PRATICO PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma acceitação geral

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch. . . . 500 reis  
Encadernado . . . 700 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.<sup>as</sup>, successores de Clavel & C.<sup>as</sup>—Editores, 419, Rua do Almada, 123, PORTO.

### CURSO CLASSICO

### DE POETAS PORTUGUEZES

Unica selecta elaborada segundo os programmas officiaes, approvados por portarias de 5 d'outubro de 1872, e 19 de novembro de 1886, para uso das cadeiras de litteratura portugueza, todo ampliado com numerosas notas biographicas, grammaticas, bibliographicas, philologicas, historicas, mythologicas, geographicas e criticas por ANTONIO PEIXOTO DO AMARAL professor de ensino livre, membro de varias sociedades nacionaes e estrangeiras e Escrivão interprete da estação de saude do Porto.

1 vol. boa edição, broch. 600 reis  
Cartonado . . . . . 800 »  
Livraria Portuense, editora—Rua do Almada—PORTO.



### Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorizado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalizados pelo consui geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescencia de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um cahoe d'este vinho, representa um bom hife. Achate e venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.



### Farinha Pectoral Ferruginea da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellentissimo reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorizada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com e mais reconhecido proveito em pessoas debiles, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doencas, em crianças, anemicas, e em geral nas debilitadas, qualquer que seja a causa.



Unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

## Ninhos e Ovos

POR

EDUARDO SEQUEIRA

Com 28 gravuras e 16 planchas coloridas, representando 86 variedades d'ovos

1 vol. br. . . . 13000 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros 18 e 20. Porto.



### PELOJOARIA

### GABANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha Farraia

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relogios d'algabeira, de prata e ouro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata 15500 reis; e que compõe toda a qualidade de relogios e caixas de meza, afiançando todo o seu trabalho

## CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886

Precedido do respectivo relatório e com um appendice, contenda toda a legislação relativa ao mesmo código, publicada até hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganização do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo código, a

### NOVA LEI DO RECRUTAMENTO A

Tabella dos emolumentos administrativos  
E Um COPIOSO REPORTEIO ALPHABETICO  
Quarta edição

Preço—brochado . . . . . 300 reis  
Encadernado . . . 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

### INSTRUCÇÃO

DE

## Ceremonias

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto

### SACRIFICIO DA MISSA

POR UM SACERDOTE

D. C. D. M.

Nova edição melhorada

Approvada para o seminario do Porto pelo ex.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> sr. cardeal

D. Américo Ferreira dos Santos Silva

BISPO DO PORTO

Preço . . . . . 500 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—CRUZ COUTINHO—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

### REGULAMENTO DA LEI

DO

## RECRUTAMENTO

Des exercitos de terra e mar, approvado por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço . . . . . 60 reis

### REGULAMENTO

DA

### Contribuição de registro

Cem as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.—PORTO.

## Casa Editora e de Commissão

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.<sup>as</sup>

Rua de Saint-André-des-Arts

N.<sup>o</sup> 47—PARIS

### VIAGEM

## Pela Europa

Magnifico album ornado com numerosas chromolithographias 1 volume em 4.<sup>o</sup>, encadernado (4 fr. 50) 800 reis (fortes).

### HISTORIA

DA

### REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

Illustrada com magnificos retratos

Das patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII

### GRANDE EDIÇÃO PATRIOTICA

Valiosos Estandes a cada assignante, consistindo em 4 magnificos Quadros compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os Estandes distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por 500000 reis.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis francos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta colleção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais do 1050000 reis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.<sup>as</sup>—Editores.

Rua do Almada, 123—Porto.

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

## AUGUSTO LUSO DA SILVA

## FABULAS

ORIGINAES

Illustradas com 41 gravuras

E o retrato do auctor

1 Vol. primorosamente impresso em excellentente papel

600 REIS

Livraria Minerva de Guilhermo Clavel de Moraes & C.<sup>as</sup>—52, Rua do Bomjardim—52—PORTO.

N'esta redacção, faz-se toda a obra pelos preços de Coimbra.